



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022, as 19:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM**, secretariado pelo Vereador **MÁRIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 10ª (décima) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Edivaldo de Carvalho, Fabio Marcelino Rodrigues, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando todos Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 13— DE 10 DE AGOSTO DE 2022. "Dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), do Município de Aparecida d'Oeste, e dá outras providências"; II) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 38— DE 27 DE JULHO DE 2022. "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências"; III) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº39— DE 01 DE AGOSTO DE 2022. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências"; IV) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº40— DE 01 DE AGOSTO DE 2022. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências"; V) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº41 - DE 01 DE AGOSTO DE 2022. "Autoriza o Poder Execetivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências"; VI) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº42— DE 01 DE AGOSTO DE 2022. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências"; VII) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº43— DE 01 DE AGOSTO DE 2022. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências"; VIII) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº44— DE 01 DE AGOSTO DE 2022. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências"; IX) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº45— DE 10 DE AGOSTO DE 2022. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências"; X) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº46— DE 10 DE AGOSTO DE 2022. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências"; XI) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº47— DE 10 DE AGOSTO DE 2022. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências."; XII) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº48— DE 10 DE AGOSTO DE 2022. "Dispõe sobre a nova regulamentação do Artigo 140 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências."; XIII) Indicações de 40/2022 até 47/2022. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente colocou em Discussão e Votação, individualmente, os pedidos de Regime de Urgência dos Projetos de Leis em Pauta sendo todos aprovados por unanimidade. Depois, informou que o Projeto de Lei Complementar Municipal 13/2022 e o Projeto de Lei Municipal 38/2022 seriam encaminhados para a devida tramitação e colocou em Discussão e Votação o mérito dos Projetos de Leis 39/2022, 40/2022, 41/2022, 42/2022, 43/2022, 44/2022, 45/2022, 46/2022, 47/2022 e 48/2022 e também as Indicações 40/2022, 41/2022, 42/2022, 43/2022, 44/2022, 45/2022, 46/2022 e 47/2022, restando todas as proposições aprovadas por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta e outros de interesse do Município, ocasião em que a Vereadora Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira indicou verbalmente ao Prefeito Municipal que denominasse a sala do SEBRAE de Aparecida d'Oeste com o nome de "Agenor Moreira Bonfim" e o Vereador Ivair de Souza Freire indicou a instalação de um placar eletrônico no Ginásio de Esportes do Município, tudo consignado nas gravações arquivadas nas mídias oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 15 de agosto de 2022.

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM
PRESIDENTE

MÁRIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO